

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homólogo.

16 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21 211/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., de 30 de Junho de 2005:

Ana Maria Ferreira Duarte, técnica profissional do quadro da secretaria-geral do Ministério da Administração Interna — deferido o pedido de cessação da requisição neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Lucília Helena Costa Santos Pires Matias, técnica de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a 5 de Agosto de 2005, para o exercício de funções neste Instituto, junto da Loja do Cidadão de Viseu.

Graça Maria de Sousa Augusto Freire, técnica administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, para o exercício de funções neste Instituto, junto da Loja do Cidadão de Setúbal.

Sónia Alexandra Pires Dias Cardoso Barroso de Moura, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2005, para o exercício de funções neste Instituto.

Cláudio José Viveiros Sarmento da Silva, técnico superior de 1.ª classe — requisitado à Direcção-Geral das Autarquias Locais, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, para o exercício de funções neste Instituto.

26 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Mamede*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 8749/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do comandante-geral (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e ao abrigo do artigo 270.º, alínea *b*), em conformidade com o previsto no artigo 114.º, n.ºs 1, 2 e 3, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido a cabo-chefe, por excepção e a título póstumo, o cabo de infantaria n.º 1840301, José Jorge Nunes Farinha, que pertenceu à Brigada n.º 3, contando a antiguidade do novo posto, para todos os efeitos, desde 15 de Outubro de 2004, data do seu falecimento.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe de Estado-Maior, *Rui Alexandre Cardoso Teixeira*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Viseu

Aviso n.º 8750/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 89.º e 57.º, n.º 2, da Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifica-se o agente principal aposentado da PSP M/139463, Eurico Silvino Monteiro Teles Ferreira, nascido a 13 de Outubro de 1969, natural da freguesia de Mangualde, que por despacho de 3 de Agosto de 2005, do comandante do Comando de Polícia de Viseu, exarado no processo disciplinar com o NUP 2000VIS00042DIS, lhe foi aplicada a pena de 120 dias de suspensão, que por força do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Disciplinar da PSP a suspensão é substituída pela pena de multa, que no caso em concreto é fixada em 10 dias de pensão, correspondentes a $\frac{10}{30}$ da sua pensão mensal de € 343,94, no montante global de € 114,65.

Esclarece-se o notificado que, querendo, poderá recorrer desta pena no prazo de 10 dias para o director nacional da PSP, nos termos dos artigos 90.º e 93.º do RD/PSP, após o que, na falta do mesmo, será publicada em ordem de serviço.

Mais se notifica que, caso não pretenda beneficiar das faculdades conferidas no parágrafo anterior e findo aquele prazo, poderá proceder ao pagamento voluntário daquela quantia no prazo de 30 dias. Decorrido este prazo ser-lhe-á a mesma descontada na sua pensão, conforme estatui o artigo 126.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Disciplinar da PSP.

Mais se notifica que por força do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, a presente notificação produz efeitos 15 dias após a publicação.

16 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Simões de Almeida*.

Aviso n.º 8751/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 89.º e 57.º, n.º 2, da Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, e 81.º, n.ºs 1 e 2, da mesma lei, notifica-se o agente principal aposentado da PSP M/139463, Eurico Silvino Monteiro Teles Ferreira, nascido a 13 de Outubro de 1969, natural da freguesia de Mangualde, residente na Rua de São Paulo, 1, Lobelhe do Mato, Mangualde, que se encontra pendente contra o mesmo no Núcleo de Deontologia da PSP de Viseu o processo disciplinar com o NUP2005VIS00011DIS, no âmbito do qual lhe foi deduzida acusação.

Mais se notifica que lhe é concedido o prazo de 30 dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa.

Fica ainda notificado que, se o desejar, durante este prazo, pode examinar o processo no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando de Polícia de Viseu, sito na Rua de D. António Alves Martins, Viseu, onde o mesmo lhe será facultado pelo secretário, dentro das horas normais de expediente, nos termos do artigo 83.º, n.º 3, do citado Regulamento Disciplinar da PSP.

Mais se notifica que a falta de resposta dentro do prazo marcado vale como efectiva audiência para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 61.º, n.º 9, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, aplicado subsidiariamente por força do disposto no artigo 66.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

16 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Simões de Almeida*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 21 212/2005 (2.ª série). — Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Pescas e do Ministro da Administração Interna de 30 de Dezembro de 2004 e de 22 de Fevereiro de 2005, respectivamente, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Marília Fernandes Pedro Taveira do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores, na mesma categoria (escala 1, índice 269), para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, com destino ao comando equiparado da PSP de Ponta Delgada. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 213/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2005 do director nacional da Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi alterada a composição do júri do concurso interno de acesso misto para provimento de 16 lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da PSP, constante do aviso n.º 313/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, passando a ser a seguinte:

Presidente — Henrique Barata Nunes, subintendente.

Vogais efectivos:

- 1.º Rosa de Jesus Moutinho Guerra Monteiro, chefe de repartição, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Maria Leonor Castel-Branco, assessora principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Nelson Lourenço Dias, técnico superior de 2.ª classe.
- 2.º Fernando Eurico Dias, chefe de repartição.

23 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.